Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8ea0bc-2ab6-4450-9f31-f854f302ccb3

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova junto ao TCE-PE, que as informações exigidas para elaboração do Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE não foram colhidas tempestivamente junto ao órgão competente da prefeitura e será objeto de envio posteriormente para a consecução da prestação de contas, sob responsabilidade do Controle Interno.

Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019

Paranatama – PE, 16 de Março de 2020

LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE
Contador

Scanned with CamScanner